



REQUERIMENTO

Ementa: Requer aprovação do envio de pedidos de informações para outras cidades com intuito de estudar políticas públicas de urbanismo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fulcro no artigo 220 do regulamento requiro o seguinte:

Considerando a expertise desta Comissão em questões de política urbana, metropolitana e meio ambiente, e o potencial de São Paulo para desenvolver espaços urbanos de grande visibilidade turística, propomos um estudo aprofundado sobre casos de sucesso de espaços e requalificações em metrópoles internacionais, notadamente e em primeiro exemplo a Times Square em Nova York, nos EUA.

Considerando que a Times Square, em Nova York, é um exemplo emblemático de como uma área urbana pode ser transformada em um vibrante polo turístico e cultural, atraindo milhões de visitantes anualmente e gerando significativo impacto econômico e social. Também como, a requalificação do espaço notadamente conhecido, para atrair mais visitantes e garantir melhor acesso de todos. O modelo de urbanismo adotado em locais como este, que combina infraestrutura, tecnologia, publicidade e entretenimento, oferece lições valiosas para a requalificação de espaços em São Paulo.

Considerando ainda que a cidade de Nova York tenha requalificado espaços notadamente abandonados e em crescente degradação, como o High Line Park, executado em linha de metrô desativada, demonstrando que equipamentos diversos dos habituais podem se tornar parte do tecido urbano, com requalificação adequada, fomentando a prática de esportes, lazer e turismo.

Considerando que em Madri e Barcelona, ambas na Espanha, podemos observar a revitalização de praças e áreas históricas, que se tornaram importantes pontos de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

encontro e atração turística através de intervenções urbanísticas que priorizam a pedestrialização e a integração de atividades culturais e de lazer.

Considerando que em Londres, no Reino Unido, a transformação de áreas como Canary Wharf demonstra a capacidade de criar novos centros de visibilidade a partir de áreas antes subutilizadas e desconsideradas pela população, setor corporativo e turismo.

Considerando que, embora Tóquio tenha um urbanismo com características maiores de adensamento, seus distritos de entretenimento e tecnologia, como Shibuya e Shinjuku, também exemplificam a criação de espaços de alta visibilidade e atração.

Considerando que Seul na Coreia do Sul tenha feito a requalificação do córrego de Cheonggyecheon, retirando a sua canalização e requalificando a área para a sua plena utilização, inclusive de margens, com a criação de parque linear e eliminação do descarte de esgoto e dejetos em suas águas.

Com a proposta de replicar, com as devidas adaptações, modelos como o da Times Square para a Avenida Paulista, ou de aprimorar o aproveitamento de espaços como o Elevado Presidente João Goulart (Minhocão), nos moldes do High Line Park, estes exemplos representam uma oportunidade ímpar para:

1. **Potencializar o Turismo:** Criar ou revitalizar áreas que atraiam tanto turistas quanto paulistanos, gerando um fluxo contínuo de pessoas e atividades.
2. **Desenvolvimento Econômico:** Estimular o comércio, serviços e a geração de empregos nessas regiões, contribuindo para a economia local.
3. **Melhoria da Qualidade de Vida:** Oferecer espaços públicos mais seguros, acessíveis e atraentes para lazer e convívio social.
4. **Inovação Urbana:** Incorporar tecnologias e soluções criativas no design urbano, como a iluminação dinâmica, painéis digitais e mobiliário urbano inteligente, que caracterizam a Times Square.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5. **Engajamento Comunitário:** Aprender com as experiências internacionais sobre como envolver a comunidade e os stakeholders no planejamento e gestão desses espaços.

Para tanto, solicitamos à Presidência desta Comissão que no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as previstas para promover estudos, pesquisas e investigações sobre assuntos de interesse público (Art. 46, II) e tomar a iniciativa de elaboração de proposições ligadas a tais assuntos (Art. 46, III), requeira aos órgãos competentes das cidades de Nova York, Madri, Barcelona, Londres, Tóquio e Seul, informações detalhadas sobre:

- i) Projetos e intervenções urbanísticas implementadas dos locais mencionados em cada uma das cidades apresentadas.
- ii) Os impactos econômicos, sociais e ambientais dessas transformações.
- iii) Modelos de gestão e governança urbana para a manutenção e desenvolvimento contínuo desses espaços.
- iv) Experiências e desafios enfrentados na implantação e consolidação desses projetos.

Acreditamos que, com essas informações, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente poderá elaborar um estudo aprofundado e proposições concretas para a transformação de áreas estratégicas em São Paulo, elevando o patamar urbanístico e turístico da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2025.

GABRIEL ABREU
VEREADO (PODEMOS – SP)